

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO
Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000
Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833
www.ibiuna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

OFICIO GP Nº 376/2019.

Meg. (PA. 23040-1/19)

Ibiúna, 18 de dezembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 15/10/2020
Presidente

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 141/2019.

*Recebido
18/12/19
J. Bento*

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Oficio GPC nº 400/2019, datado de 27 de novembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 141/2019, do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino, encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer da Secretaria de Assistência Social, que segue anexo.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal



Ibiúna, 10 de dezembro de 2019.

Sra.
Juliana Prado
Secretária da Administração

Protocolo : 23040-1/2019 – Antônio Reginaldo Firmino

Assunto: Requerimento nº141/19 – Informação sobre inauguração da CRAS do bairro Paruru.

Retorno-lhes os autos, com as informações solicitadas:

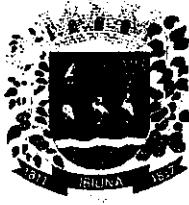
- O imóvel onde será implantado o CRAS Paruru foi alugada pela Prefeitura;
- Não temos como informar o custo da reforma do Imóvel, tendo em vista que foi custeado pelo proprietário do Imóvel;
- Importante ressaltar que a Prefeitura desde a Administração anterior ao mandato do Dr. João Mello respondemos ao MP um TAC – Termo de Ajuste de Conduta assumindo o compromisso de implantar naquela Administração 03CRAS e 01 CREAS, porém o TAC não foi atendido na sua totalidade apenas o CRAS Piaí da qual funcionava precariamente. Quando assumimos essa gestão com senso de compromisso e senso de responsabilidade temos dedicado continuadamente esforços em articulações e decisões que fortaleçam a construção e consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no Município de Ibiúna, por isso, diante dos diagnósticos socioassistencial elaborados pela equipe técnica desta Secretaria retratam territórios com maior concentração de famílias em situações de vulnerabilidades e riscos social, desprovidas de serviços que evidencia a necessidade de uma atenção especial. A dispersão territorial com características rurais, também dificulta o acesso das famílias ao centro, assim sendo propomos a instalação do segundo CRAS, da qual é o CRAS Central que ainda está em fase de implementação, mesmo assim a demanda fica prejudicada por ser longe, muitas vezes as famílias não tem como vir ao CRAS Central e participar das atividades ofertadas no PAIF – Programa de Atendimento Integral as Famílias, motivo pelo qual propomos a implantação do terceiro CRAS no território do Paruru, além de ser afastado do Centro de Ibiúna é um local central que compõem no seu entorno 13 Bairros (Cocais, Ressaca, Gramado, Vieiras, Machados, Campo Verde, Piratuba, Colégio, Areia Vermelha, Dias, Rio de Uma de Baixo, Rio de Uma de Cima e Rosarial), facilitando o acesso das famílias em situação de vulnerabilidades e riscos social que hoje são atendidas no CRAS Central.

Ressaltamos ainda que já temos diagnóstico para a possibilidade de estudos para viabilizar a implantação do quarto CRAS que seria no território do Carmo Messias / Verava, devido a dispersão territorial do Município.

Av Cap. Manoel de Oliveira Carvalho nº 51 Centro Ibiúna SP



Prefeitura da Estância Turística de
IBIÚNA
TRANSFORMAÇÃO RESPONSÁVEL CUIDANDO DE PESSOAS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



6

Dando continuidade aos questionamentos constantes nos autos, sugiro que a Gerência de Contratos responda os demais quesitos referentes ao valor do aluguel e os trâmites de praxe para locação do imóvel.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer outra informação.

Atenciosamente,

Maria Angelica Gomes Blanco
Maria Angelica Gomes Blanco
Secretaria Assistência Social